



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES**



**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

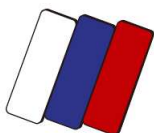
**PARA: Setor de Compras e Licitações**

**ASSUNTO:** Aquisição de CARRETA CAÇAMBA BASCULANTE METÁLICA NOVA, atendendo as demandas da Consulta Popular **2024/2025**.

Ao cumprimentar cordialmente, venho através deste, pedir abertura de processo licitatório para aquisição de equipamento, uma vez que o mesmo já foi item do **EDITAL: 0004/2026 PROCESSO: 006** e saiu frustrado. São 02 (duas) CARRETAS CAÇAMBA BASCULANTE METÁLICA NOVA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) TONELADAS. Segue descrição completa do item:

CARRETA CAÇAMBA BASCULANTE METÁLICA NOVA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 07 (SETE) TONELADAS, E CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 8 M<sup>3</sup> (OITO METROS CÚBICOS) SENDO ESTA A CAPACIDADE PADRÃO INICIAL, COM QUEBRA DE CANTO NO FUNDO DA CARROCERIA NAS LATERAIS, EIXO DIANTEIRO DIRIGÍVEL COM REFORÇO NO PINO CENTRAL (ESCORA), COM LANÇA REFORÇADA, POSSUIR FREIO COM ACIONAMENTO MECÂNICO, EIXO DIANTEIRO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 105 MM DE ALTURA COM CHAPA DE NO MÍNIMO 6,25 MM DE ESPESSURA, PONTA DE EIXO DE NO MÍNIMO 50 MM, COM SISTEMA TANDEM, PISTÃO COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA BASCULAR COM SEGURANÇA CARGAS PESADAS, RODADO ARO 16'W7 COM FLANGE 3/8 COM SEIS PNEUS NOVOS 750.16 COM NO MÍNIMO 12 LONAS, ENCAIXE PARA ADIÇÃO DE SOBRE CAIXA COMO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, TAMPA TRASEIRA COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA LATERAL E COM COMPORTA PARA SAÍDA DE GRÃOS, CAIXA DEVERÁ POSSUIR CHAPA DE NO MÍNIMO 2 MM, CHASSI DA CARRETA, REFORÇADO COM NO MÍNIMO 6,25 MM DE ESPESSURA EM FERRO 'U'. O CHASSI DA CAIXA COM NO MÍNIMO CHAPA EM FERRO 'U' DE 4,75 MM. COM CÓDIGO FINAME E/OU MDA E ART DO EQUIPAMENTO, O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER, OBRIGATORIAMENTE, DE LINHA DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EM PRODUÇÃO SERIADA E ATUAL. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESCONTINUADOS, RECONDICIONADOS, PROTÓTIPOS OU MONTADOS POR EMPRESAS TERCEIRAS (ADAPTADORES) QUE NÃO SEJAM A DETENTORA DO PROJETO DE ENGENHARIA ORIGINAL E DA RESPECTIVA CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM DA MARCA.

Fornecimento de equipamentos agrícolas conforme consulta popular 2024/2025: fortalecer e fomentar as cadeias produtivas agropecuárias, com aquisição de equipamentos.



**Berço Estadual da Cultura Russa**

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000  
CNPJ 87.612.859/0001-30 – [www.campinadasmissoes.rs.gov.br](http://www.campinadasmissoes.rs.gov.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



Campina das Missões, 06 de abril de 2026.

NESTOR PAULO TOZEVICH  
Secretário Adjunto  
Secretaria Mun. da Agricultura e Meio Ambiente

## OBJETO

Aquisição de CARRETA CAÇAMBA BASCULANTE METÁLICA NOVA, atendendo as demandas da Consulta Popular 2024/2025/ Fortalecer e fomentar as cadeias produtivas agropecuárias, com aquisição de equipamentos.

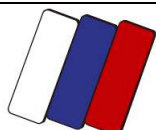
## PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência foi realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

### 2.1) AQUISIÇÃO DE BENS

#### 2.1.1) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE

<b>1.1.3 – CARRETA CAÇAMBA BASCULANTE METÁLICA NOVA CARRETA CAÇAMBA BASCULANTE METÁLICA NOVA, COM CAPACIDADE MINIMA DE 07 (SETE) TONELADAS, E CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE NO MÍNIMO 8 M³ (OITO METROS CÚBICOS) SENDO ESTA A</b>					R\$ /UN. 48.515,00
					<b>RS/TOTAL</b> <b>97.030,00</b>



**Berço Estadual da Cultura Russa**

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000  
CNPJ 87.612.859/0001-30 – www.campinadasmissoes.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



<p>CAPACIDADE PADRÃO INICIAL, COM QUEBRA DE CANTO NO FUNDO DA CARROCERIA NAS LATERAIS, EIXO DIANTEIRO DIRIGÍVEL COM REFORÇO NO PINO CENTRAL (ESCORA), COM LANÇA REFORÇADA, POSSUIR FREIO COM ACIONAMENTO MECÂNICO, EIXO DIANTEIRO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 105 MM DE ALTURA COM CHAPA DE NO MÍNIMO 6,25 MM DE ESPESSURA, PONTA DE EIXO DE NO MÍNIMO 50 MM, COM SISTEMA TANDEM, PISTÃO COM CAPACIDADE DIMENSIONADA PARA BASCULAR COM SEGURANÇA CARGAS PESADAS, RODADO ARO 16" W7 COM FLANGE 3/8 COM SEIS PNEUS NOVOS 750.16 COM NO MÍNIMO 12 LONAS, ENCAIXE PARA ADIÇÃO DE SOBRE CAIXA COMO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, TAMPA TRASEIRA COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA LATERAL E COM COMPORTA PARA SAÍDA DE GRÃOS, CAIXA DEVERÁ POSSUIR CHAPA DE NO MÍNIMO 2 MM, CHASSI</p>					
---	--	--	--	--	--



**Berço Estadual da Cultura Russa**

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000  
CNPJ 87.612.859/0001-30 – [www.campinadasmissoes.rs.gov.br](http://www.campinadasmissoes.rs.gov.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



<p>DA CARRETA, REFORÇADO COM NO MÍNIMO 6,25 MM DE ESPESSURA EM FERRO 'U'. O CHASSI DA CAIXA COM NO MINIMO CHAPA EM FERRO 'U' DE 4,75 MM. COM CÓDIGO FINAME E/OU MDA E ART DO EQUIPAMENTO, O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER, OBRIGATORIAMENTE, DE LINHA DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, EM PRODUÇÃO SERIADA E ATUAL. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESCONTINUADOS, RECONDICIONADOS, PROTÓTIPOS OU MONTADOS POR EMPRESAS TERCEIRAS (ADAPTADORES) QUE NÃO SEJAM A DETENTORA DO PROJETO DE ENGENHARIA ORIGINAL E DA RESPECTIVA CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM DA MARCA Com código Finame e/ou MDA e ART do equipamento.</p>					
--	--	--	--	--	--

3) LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



**Berço Estadual da Cultura Russa**

Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000  
CNPJ 87.612.859/0001-30 – [www.campinadasmissoes.rs.gov.br](http://www.campinadasmissoes.rs.gov.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



A entrega dos equipamentos deverá ocorrer durante o horário de expediente em data marcada no endereço, Rua Porto Alegre, N° 660, Centro, CEP: 98975-000 Campina das Missões – RS.

#### 4) ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O fiscal que será designado representando o Conveniente será o Servidor Público Municipal **Nilson Rauber Zimmermann**, Cargo Engenheiro Agrônomo CREA/RS nº 97395-D, CPF nº 469.526.320-34, para acompanhamento e realização da fiscalização do contrato para aquisição de equipamentos agrícolas para formação de patrulha agrícola para o Município de Campina das Missões/RS.

#### 5) CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

Na aquisição dos equipamentos agrícolas, o recebimento provisório será com a simples conferência física dos equipamentos agrícolas a ser realizada pelo fiscal do convênio/contrato e o recebimento definitivo, no prazo de 60 dias a contar do recebimento provisório, com o teste a fim de verificar se o mesmo está funcionando corretamente, será realizado por comissão de 03 (três) servidores técnicos designados por portaria pelo Prefeito Municipal.

#### 6) DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

- i) realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região;
- ii) os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada; e
- iii) esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.



**Berço Estadual da Cultura Russa**  
Av. Santa Teresa, 821, Centro – Campina das Missões, CEP: 98975-000  
CNPJ 87.612.859/0001-30 – [www.campinadasmissoes.rs.gov.br](http://www.campinadasmissoes.rs.gov.br)

